
D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**Édito n.º 34/2008 de 31 de Julho de 2008**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 - R/c, e na Secretaria da Câmara Municipal da Ribeira Grande, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de 15 dias, a contar da data da publicação deste édito no Jornal Oficial, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores - EDA, S.A., registado na D.R.C.I.E. com o n.º 30-2018/08 (2622/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Ramal Aéreo de MT a 30 kV para o PT AS da TMN - Giestas, sita na Freguesia do Pico da Pedra, Concelho da Ribeira Grande, Ilha de S. Miguel. A instalação é constituída por um ramal aéreo de MT a 30 kV com 80 metros de comprimento, derivado do apoio n.º 2 do ramal MT para o PT CB nº 1113 Cimentador, que se destina a alimentar o PT AS da TMN - Giestas.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

22 de Julho de 2008. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.